

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:25:32
339103391 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

BCO BRADESCO S.A.

23793392099200047964938001064906192500000015120

BENEFICIARIO:

SERASA S A

NOME FANTASIA:

SERASA CENTRAL DE SERV DOS BANCOS

CNPJ: 62.173.620/0001-80

BENEFICIARIO FINAL:

SERASA S A

CNPJ: 62.173.620/0001-80

PAGADOR:

CAMARA STI

CNPJ: 75.425.322/0001-81

NR. DOCUMENTO 12.303
DATA DE VENCIMENTO 03/02/2023
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 151,20
VALOR COBRADO 151,20

NR. AUTENTICACAO 1.A07.1C4.AD6.7C3.F1D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 7330154 Série 0, emitido em 20/01/2023

Número da Nota

07306247

Data e Hora de Emissão

23/01/2023 07:50:43

Código de Verificação

LBZL-AMMY

20230125u62173620000180

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **62.173.620/0001-80**Inscrição Municipal: **1.120.823-6**Nome/Razão Social: **SERASA S.A.**Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 14401, TORRE C-1**CO - **VILA GERTRUDES - CEP: 04794-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **75.425.322/0001-81**Endereço: **AV DAS COMUNICACOES 1828 - CENTRO - CEP: 85875-000**Município: **Santa Terezinha de Itaipu**UF: **PR**E-mail: **contabilidade@camarasti.pr.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de Certificado Digital Serviço nº0 enquadrado no Art. 714. do RIR2018 e Art.29 e 30 Lei 10.833

Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:

PIS R\$ 0,98 Aliquota 0.65%

COFINS R\$ 4,54 Aliquota 3.00%

ISS R\$ 4,38 Aliquota 2.90%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 151,20

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	151,20	2,90%	4,38	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7330154 Série 0, emitido em 20/01/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2023;

7

Recibo do Pagador



237-2

23793.39209 92000.479649 38001.064906 1 92500000015120

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CAMARA STI CPF/CNPJ: 75.425.322/0001-81

AV DAS COMUNICAÇÕES, 1828, CENTRO, CEP: 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu-PR

Pagador/Avalista:

Nosso Número

09/20004796438

Nº do Documento

7199786.0

Data de Vencimento

03/02/2023

Valor do Documento

151,20

(=) Valor Cobrado

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

SERASA S.A CPF/CNPJ: 62.173.620/0001-80

Av. Das Nacoes Unidas, 14401, Torre C-1, CO - Vila Gertrudes 04794-000 - São Paulo - SP



Autenticação Mecânica

Agência / Código do Beneficiário

3392/0010649



237-2

23793.39209 92000.479649 38001.064906 1 92500000015120

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento

03/02/2023

Beneficiário/CPF/CNPJ

SERASA S.A CPF/CNPJ: 62.173.620/0001-80

Agência / Código do Beneficiário

3392/0010649

Data do Documento

19/01/2023

Nr. do Documento

7199786.0

Espécie Doc.

NF

Acelte

N

Data de Processamento

19/01/2023

Nosso Número

09/20004796438

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie Moeda

R\$

Quantidade Moeda

Valor Moeda

(=) Valor do Documento

151,20

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CAMARA STI CPF/CNPJ: 75.425.322/0001-81

AV DAS COMUNICAÇÕES, 1828, CENTRO

CEP: 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu-PR

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Pagador/Avalista:





Parabéns! Seu Certificado Digital foi renovado.

Seu certificado já se encontra disponível em sua mídia!

Teste do certificado

Teste seu certificado para confirmar seu funcionamento.

Testar certificado

RESUMO DO PEDIDO

PROTOCOLO/ITEM ADQUIRIDO
2000051193
e-CPF A3 24 MESES SEM MÍDIA

BOLETO
Valor: R\$ 151,19
Vencimento: 03/02/2023

PARA PAGAMENTO IMEDIATO, ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO



Copiar código de barras



Imprimir boleto

Termo de Titularidade de Certificado Digital de Pessoa Física e-CPF - Termo de Licença de uso de Software

Tipo de Certificado: A3

Número da Solicitação: 2000051193

EMENTA: Conforme o art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;

1. Identificação da Autoridade Certificadora(AC) e da Autoridade de Registro(AR)

AC: AC SERASA RFB **AR:** AR SERASA **Tel:** 3003-2300 **Site:** www.certificadodigital.com.br

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome: VALDIR SAUTHIER **Dt.Nasc:** 29/01/1965 **CPF:** 523.938.449-53

3. Dados do Certificado Digital

- 3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do certificado : a) nome completo, sem abreviações; b) data de nascimento; c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado - PC.
- 3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam. 3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular

- 4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
- 4.3 O titular do certificado digital é responsável por todos os atos praticados perante a Receita Federal.

5. Revogação do Certificado Digital

- 5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando: 5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido; 5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
- 5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <http://www.certificadodigital.com.br/revoga>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora(AC) e da Autoridade de Registro(AR)

6.1 AAC e a AR:

- 6.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido; 6.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido; 6.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme; 6.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposição Final

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC. Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://www.certificadodigital.com.br/repositorio>. Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

8. Utilização dos dados

Autorizo a Serasa Experian a utilizar os meus dados, inclusive os biométricos, com a finalidade de autenticação de identidade, atualização de suas bases de dados e/ou insumo para os seus produtos e serviços. Estou ciente que poderei ter acesso aos dados e/ou cancelar esta autorização a qualquer momento. Sim Não

Local e Data: _____

CPF ou RG do Agente: _____

Assinatura do Titular

Assinatura do Agente de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000007/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Câmara Municipal
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Nº DA CONTA 8

CREDOR 929 SERASA S.A	000
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 14401 VILA GERTRUZI (11) 24847-9061	SÃO PAULO SP

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 02.01.23	VENCIMENTO 31.01.23
VALOR ORÇADO 253.868,00	SALDO ANTERIOR 226.710,64	VALOR DO EMPENHO 151,20	SALDO ATUAL 226.559,44		

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF (VALIDADE 24 MESES) DESTINADO AO REPRESENTANTE LEGAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SR. VALDIR SAUTHIER CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	151,2	151,20

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	151,20
------------------	--------------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 ANDERSON PARISE DA ROSA VALDIR SAUTHIER
 CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS	CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
---------------------	-----------	-------	----------

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, ___/___/___

ASSINATURA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Em virtude da necessidade de aquisição do serviço abaixo discriminado da empresa **SERASA EXPERIAN** - CNPJ NPJ 62.173.620/0001-80, segue as considerações abaixo:

1) *O objeto desta aquisição de pequeno visa adquirir certificação digital E-CPF destinado ao representante legal da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, Sr. Valdir Sauthier.*

2) *Como é sabido, atualmente todos os atos relevantes são praticados em ambiente web, de modo que a certificação de dados e documentos são realizados virtualmente através do sistema de chaves públicas, conferindo veracidade e validade jurídica a transações bancárias e demais atos, perante diversos órgãos públicos, como exemplo: Receita Federal e Tribunais de Contas.*

3) *Portanto, é indiscutível a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento deste serviço.*

4) *Finalmente, cumpre registrar que esta Casa de Leis já possui o kit leitor de cartão, certificados digitais via cartão magnético e os aplicativos necessários para utilização desta ferramenta. Utilizar dos cartões magnéticos, necessariamente fará com que todos os atos administrativos nos quais são necessários a assinatura digital, o cartão magnético seja inserido e lançada a senha de validação.*

5) *O certificado digital tem o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, eis que se trata de uma regra de comercialização da assinatura do serviço.*

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Valor
1	1	UNIDADE	1 CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, E-CPF, COM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	R\$ 151,20

6) *Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações nº14.133/2021, o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente aquisição. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.*

7) *Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo*



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

(até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

8) Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis a Administração, tais como a economia, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Considerando os fatos acima elencados e bem como da sua real necessidade de aquisição do serviço público, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) para quitação da respectiva Nota Fiscal de fornecimento de serviços, observando-se os requisitos de habilitação fiscal e jurídica de praxe desta Casa de Leis.

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de janeiro de 2023.


Valdir Sauthier
Presidente



Verificação de mídia

Precisamos verificar se o seu Certificado Digital permite ser renovado. Confira se ele está conectado neste computador e siga os passos abaixo.

- ✓ Extensão do Navegador
- ✓ Módulo de verificação
- ✓ Verificação de mídia

Tudo Certo!

Seu certificado é compatível! Continue para renovar

Continuar

RESUMO DO PEDIDO

e-CPF	R\$-199,00
e-CPF A3 24 MESES SEM MÍDIA	R\$ 151,20
Total	R\$ 151,20
em até 12x de R\$ 12,60 no cartão de crédito	
RN20	Remover

Tem alguma dúvida?

Central de Ajuda

WhatsApp



Carrinho



Identificação



Pagamento



Instalação

Conferência dos dados

Confira os dados do Certificado Digital. Eles serão utilizados para o Compra Fácil ou Renovação.

Titular: VALDIR SAUTHIER:52393844953

CPF: 52393844953

NOVIDADE

Compra Fácil Escolha seu certificado e pronto – sem burocracia

Pessoa Física

Pessoa Jurídica



certipass certificado e-CPF

Mídia: Somente Certificado

Validade: 12 MESES ▾

Por apenas:

R\$ 159,90



Segurança da Informação

Meu certificado ▾

Suporte ▾

Selecione as opções abaixo para encontrar seu Certificado Digital.

Produto e-CPF ▾	Emissão Renovação ▾	Validade 2 anos ▾
--------------------	------------------------	----------------------

Produtos			Valores
e-CPF A3 (Sem mídia)			R\$ 220,00

Para uso em Mac, recomendamos o certificado A1.

Resumo da compra



e-CPF A3
Emissão: Renovação
Mídia: Sem mídia
Validade: 2 Anos

Aplicar cupom de desconto


R\$ 220,00

Comprar



Carrinho de Compras

✓ Você adicionou E - CPF A3 | Renovação ao carrinho de compras.

Item	Preço	Qtd	Sub-total
 E - CPF A3 Renovação Validade: 24 Meses	R\$200,00	- <input type="text" value="1"/> +	R\$200,00

Remover Item

Atualizar Carrinho de Compras

Resumo

Aplicar Cupom de Desconto

Finalizar Compra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.173.620/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/1970

NOME EMPRESARIAL
SERASA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV DAS NACOES UNIDAS

NÚMERO
14401

COMPLEMENTO
TORRE C-1 COND PARQUE DA CIDADE
CONJ 191-192-201-202-211 CONJ 212-221-
222-231-232 CONJ 241 E 242

CEP
04.794-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA GERTRUDES

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDE.SERASA@BR.EXPERIAN.COM

TELEFONE
(11) 2847-9061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 13:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERASA S.A.
CNPJ: 62.173.620/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:20:37 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **0C63.EE92.24CD.37A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Certidão nº: 2100900/2023

Expedição: 16/01/2023, às 13:16:10

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.173.620/0001-80**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000532-78.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010530563-23

Data e hora da emissão 16/01/2023 13:16:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0976214 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 62.173.620/

Contribuinte: SERASA S.A.

Liberação: 01/11/2022

Validade: 30/04/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:20:25 horas do dia 16/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A47398FC



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.120.823-6- Início atv :14/08/73 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)
CCM 2.314.573-0- Início atv :21/12/94 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00580 - CEP: 01318-000)
CCM 6.081.306-7- Início atv :25/09/18 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
CCM 6.394.985-7- Início atv :17/09/19 (AL DOS QUINIMURAS 187, 187 - CEP: 04068-900)
CCM 2.473.547-7- Início atv :24/06/96 (R JOSE BONIFACIO, 00387 - CEP: 01003-001)
CCM 2.473.555-8- Início atv :24/06/96 (R JOSE BONIFACIO, 00395 - CEP: 01003-001)
CCM 8.151.307-0- Início atv :07/04/75 (R SAO FRANCISCO, 00019 - CEP: 01005-020)
CCM 8.295.357-0- Início atv :06/01/77 (AV LUIZ DUMONT VILLARES, 01160 - CEP: 02085-100)
CCM 9.309.578-3- Início atv :03/06/86 (R ANTONIO CARLOS, 00434 - CEP: 01309-010)
CCM 9.859.798-1- Início atv :19/04/91 (R SAO FRANCISCO, 00071 - CEP: 01005-020)
CCM 2.987.100-0- Início atv :29/01/01 (R BELA CINTRA, 00952 - CEP: 01415-000)
CCM 3.275.205-9- Início atv :11/12/03 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01001 - CEP: 04733-100)
CCM 3.350.241-2- Início atv :26/11/04 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380)
CCM 3.350.643-4- Início atv :29/11/04 (R AMADOR BUENO, 00176 - CEP: 04752-005)
CCM 4.058.989-7- Início atv :03/05/10 (AL SANTOS, 00438 - CEP: 01418-000)
CCM 4.578.551-1- Início atv :10/08/12 (AL VICENTE PINZON, 51 - CEP: 04547-130)
CCM 4.606.799-0- Início atv :27/09/12 (R BARRA FUNDA, 00930 - CEP: 01152-000)
CCM 5.111.352-0- Início atv :23/10/14 (AV QUEIROZ FILHO, 01700 - CEP: 05319-000)
CCM 5.111.346-5- Início atv :23/10/14 (AV DAS NACOES UNIDAS, 18801 - CEP: 04757-025)
CCM 5.111.357-0- Início atv :23/10/14 (AV PAULISTA, 01079 - CEP: 01311-200)
CCM 5.139.112-0- Início atv :08/12/14 (R SETE DE ABRIL, 00345 - CEP: 01043-000)
CCM 5.139.115-5- Início atv :08/12/14 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00296 - CEP: 04583-110)
CCM 5.400.797-6- Início atv :02/02/16 (AV IRAI, 00280 - CEP: 04082-000)
CCM 5.830.999-3- Início atv :23/10/17 (R ANTONIO CARLOS, 46 - CEP: 01309-010)
CCM 5.948.176-5- Início atv :17/04/18 (R PDE ADELINO, 02074 - CEP: 03303-000)
CCM 5.948.155-2- Início atv :17/04/18 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 5.948.167-6- Início atv :17/04/18 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)
CCM 5.969.605-2- Início atv :10/05/18 (R ALEXANDRE DUMAS, 01711 - CEP: 04717-004)
CCM 5.969.657-5- Início atv :10/05/18 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
CCM 5.969.613-3- Início atv :10/05/18 (AV MAGALHAES DE CASTRO, 04800 - CEP: 05676-120)
CCM 5.969.633-8- Início atv :10/05/18 (R CAP ANTONIO ROSA, 00409 - CEP: 01443-010)
CCM 5.969.596-0- Início atv :10/05/18 (AV DASNACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903)
CCM 5.969.617-6- Início atv :10/05/18 (AL SANTOS, 00200 - CEP: 01418-000)
CCM 5.990.875-0- Início atv :05/06/18 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 5.969.653-2- Início atv :10/05/18 (AV BRIG FARIA LIMA, 03729 - CEP: 04538-133)
CCM 6.052.053-1- Início atv :22/08/18 (AV PAULISTA, 00037 - CEP: 01311-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:20:25 horas do dia 16/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A47398FC



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:20:25 horas do dia 16/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A47398FC

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.173.620/0001-80
Razão Social: SERASA S A
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14401 T C1 CJ 191 / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP /
04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

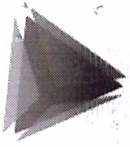
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2023 a 08/02/2023

Certificação Número: 2023011000383372564402

Informação obtida em 16/01/2023 13:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 62173620000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!